



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1692, DE 11^o DE setembro DE 1971.

EMENTA: Cria no Quadro Permanente um cargo de "Diretor de Colégio" e no Quadro de Funções Gratificadas, cargos de "Secretário de Colégio".

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1^o = Ficam criados no Quadro Permanente, 1 (um) cargo em comissão, Símbolo CC/2, de "Diretor de Colégio", no Quadro de Funções Gratificadas, 2 (dois) cargos de "Secretário de Colégio", Símbolo FG/3.

Art. 2^o = A despesa decorrente desta Deliberação correrá pela dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3^o = A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11^o de setembro de 1971.


Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *